



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.838

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2006

6 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Lei

LEI Nº 2.877, DE 31 DE JULHO DE 2006

"Dispõe sobre a isenção de Anuência de vizinhos às construções de templos religiosos"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica isento da exigência dos vizinhos às construções de templos religiosos de qualquer credo, construídos em ruas coletoras.

Art. 2º - (VETADO)  
Art. 3º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta), a contar da sua publicação.  
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### Decretos

DECRETO Nº 3924, DE 31 DE JULHO DE 2006

"Altera as disposições do Anexo Único do Decreto nº 3059, de 27 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 3562, de 13 de julho de 2005"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 3059, de 27 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 3562, de 13 de julho de 2005, passa a vigor de acordo com as disposições constantes no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelo decreto suso aludido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOSÉ HENRIQUE MARQUES  
Diretor- Presidente da Agência de Comunicação Popular

DECRETO Nº 3924, DE 31 DE JULHO DE 2006  
ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO TROFÉU IMPRENSA PRÊMIO "JÚLIO MARQUES DE ALMEIDA"

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão ser inscritas reportagens veiculadas sobre a cidade de Dourados-MS no período de 11 de setembro a 15 de agosto de cada ano, em órgão de imprensa com sede ou sucursal no município de Dourados.

1.2. Os trabalhos podem ser inscritos por um ou mais autores, mas a premiação será por trabalho, ou seja, com prêmio único, para cada uma das seguintes categorias e conforme respectivos requisitos de inscrição:

I - MÍDIA IMPRESSA - mediante a apresentação dos trabalhos publicados, em duas cópias. Não serão aceitos trabalhos publicados em forma de entrevista com pergunta e resposta;

II - RÁDIO - mediante a apresentação de trabalhos veiculados, em duas cópias em CD;

III - TV - Mediante a apresentação de trabalhos veiculados, em duas cópias em fita DVD;

IV - IMAGEM (FOTOGRAFIA) - Mediante a apresentação dos trabalhos em duas cópias no tamanho 15 x 18 cm, para repórter - fotográfico;

V - IMAGEM (VÍDEO) Mediante a apresentação dos trabalhos em duas cópias em DVD, para o Repórter - cinematográfico, contendo histórico descritivo da reportagem;

VI - ON-LINE - mediante a apresentação dos trabalhos publicados via Internet, em duas cópias de papel ofício A-4, contendo a seqüência dos fatos divulgados, de forma a proporcionar a melhor interpretação da reportagem.

1.2.1.-Para todos os casos os interessados, deverão indicar, na inscrição ou em, anexo: o histórico do trabalho, a data de sua veiculação, o órgão de veiculação do trabalho.

1.3. O limite de participação é de três trabalhos por autor ou equipe. No caso de reportagens veiculadas sem indicação do autor ou autores, essa autoria deverá ser atestada em declaração por

escrito assinada pela direção do veículo e encaminhada junto com o trabalho.

1.4. O prazo para recebimento dos trabalhos inscritos será entre os dias 16 e 31 de agosto de cada ano, durante o expediente de atendimento ao público da Prefeitura.

1.5. Os trabalhos poderão ser entregues pessoalmente ou enviados, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à AgCom - Agência de Comunicação Popular de Dourados, localizada na rua Coronel Ponciano, nº 1.700 - Parque dos Jequitibás. Cep: 79.830.120 Dourados/MS.

1.5.1. Os trabalhos com data de postagem posterior ao dia 31 de agosto não serão considerados.

1.5.2. Não serão aceitos os trabalhos enviados via fac-símile e e-mail.

1.6. As inscrições somente serão aceitas quando acompanhadas de ficha de inscrição devidamente preenchidas, constando o número de registro profissional de jornalista e do autor da reportagem (para TV e mídia impressa), junto ao Sindicato da categoria.

1.7. No caso de rádio, serão aceitos trabalhos de radialistas que atuem no setor de reportagem e produção de notícias de cada emissora, atestado pelo sindicato da categoria.

1.8. A ficha de inscrição deverá ser preenchida no ato da entrega da reportagem ou retirada na AgCom - Agência de Comunicação Popular, no prazo e horário estipulado pelo item 1.4.

2. DO TEMA

2.1.1. O tema a ser abordado nos trabalhos deverá ser definido anualmente pela Agência de Comunicação Popular e divulgado através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

3. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

3.1. Para o julgamento dos trabalhos será nomeado um júri composto por sete membros, sendo:

- a) um representante da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD;
- b) um representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS;
- c) um representante do Centro Universitário da Grande Dourados-UNIGRAN;
- d) um representante da FAD/IESD/UNIDERP;
- e) um representante do Clube de Imprensa de Dourados;
- f) um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região de Dourados;
- g) um representante da Academia Douradense de Letras.

3.1.1. Não poderá ser indicado como membro a pessoa que venha a concorrer ao prêmio naquele ano, nem a que no ano anterior já tiver participado como jurado.

3.2. As decisões da Comissão julgadora serão homologadas pelo Prefeito Municipal, sendo soberanas e irrecorríveis, com o que concordem os inscritos.

4. PRÊMIOS

4.1. Os prêmios concedidos pelo Município aos autores dos trabalhos vencedores serão definidos em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

4.2. A entrega dos prêmios será em solenidade promovida pelo Município de Dourados, no dia 10 de setembro, em comemoração ao Dia da Imprensa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados dos trabalhos da Comissão Julgadora, local data e horário de entrega do prêmio, assim como a relação dos premiados serão publicados no Diário Oficial do Município e na imprensa local, no decurso do mês de setembro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As questões não previstas neste Regulamento serão dirimidas pelos jurados e não caberá nenhum, seja qual for o pretexto.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraça 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lúcio Pedroso Verão 3411-7701  
Manoel Capilé Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

**Decretos****DECRETO Nº. 3895, DE 28 DE JUNHO DE 2006**

“Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III, IV, V do artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.157, de 20 de outubro de 1997 e na Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, artigo 4º, §1º, inciso IV, §§ 2º, 3º, 4º e artigo 5º.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo-relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – COMACS, pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue:

1. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – APM'S:  
- Aparecido Lima da Rocha
2. REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DOURADOS – SINSEMD:  
- Maria Nerci de Lima Stein
3. REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – SIMTED:  
- Marcos Casaroti
4. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED:  
- Valéria Ribeiro Lopes de Assis
5. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:  
- Jose Antonio Baenas Jacomelli

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Dourados-MS, 28 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE  
Secretario Municipal de Educação

**DECRETO Nº 3915, DE 21 DE JULHO DE 2006**

“Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada Zandira Luvison para atuar como titular no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em substituição a Adayr Lemes de Camargo – Representante do Movimento Popular de Mulheres, nomeada através do Decreto nº 3785, de 06 de março de 2006.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 349, DE 01 DE AGOSTO DE 2006**

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 285 de 13/07/2006”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada, sem efeito, a Portaria GAB sob nº 285 de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a vacância do cargo ocupado pelo servidor ERNO OSCAR KOLLER, publicada no Diário Oficial do Município nº 1827, fls. 07, de 18 de julho de 2006, em virtude da duplicidade na numeração da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 350, DE 01 DE AGOSTO DE 2006**

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 286 de 13/07/2006”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada, sem efeito, a Portaria GAB sob nº 286 de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a vacância do cargo ocupado pela servidora MARISA SALDIVAR SILVEIRA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1827, fls. 07, de 18 de julho de 2006, em virtude da duplicidade na numeração da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 351, DE 01 DE AGOSTO DE 2006**

“Vacância de cargo – Erno Oscar Koller”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de julho de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “F”, Nível “P-II”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor ERNO OSCAR KOLLER, matrícula funcional nº “5601”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 352, DE 01 DE AGOSTO DE 2006**

“Vacância de cargo – Marisa Saldivar Silveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição (Professor), pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de julho de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “B”, Nível “P-I”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARISA SALDIVAR SILVEIRA, matrícula funcional nº “42971”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 353, DE 01 DE AGOSTO DE 2006**

“Revoga designação da servidora Soraya Madeira de Freitas do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 31 de julho de 2006, a designação do exercício de função de confiança, da servidora SORAYA MADEIRA DE FREITAS, cargo de Encarregado de Equipe, símbolo DAÍ 03, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

## Portarias

## PORTARIA GAB Nº 354, DE 01 DE AGOSTO DE 2006

*“Exonera servidora efetiva – Soraya Madeira de Freitas”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de julho de 2006, SORAYA MADEIRA DE FREITAS, do cargo de provimento Efetivo de “Gestor de Serviços Organizacionais”, Classe “A”, Nível “08”, matrícula funcional nº “114760665”, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nomeada em 23 de abril de 2004 através do Decreto nº 2750 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

## PORTARIA GAB Nº 355, DE 01 DE AGOSTO DE 2006

*“Exonera Alender Max de Souza Moraes – PGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de julho de 2006, ALENDER MAX DE SOUZA MORAES, do cargo de provimento em comissão de “Procurador Auxiliar”, símbolo DGA05, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

## PORTARIA GAB Nº 356, DE 01 DE AGOSTO DE 2006

*“Exonera Terezinha Picolo da Silva – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 30 de junho de 2006, TEREZINHA PICOLO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Superintendente”, símbolo DGA03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

## Edital

EDITAL Nº. 32/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 07 de agosto 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 28 de julho de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

## ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
TÂNIA JACQUELINE DA SILVA	829893 SSP/MS	130,00	-	130,00	17
TERESINHA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	8002948134 SSP/RS	130,00	0,00	130,00	18
SIMONE ALENCAR DA SILVA CARVALHO	1244470 SSP/MS	130,00	-	130,00	19

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LAVANDERIA)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ANDREIA RAIMUNDO GRANJEIRO	001370137 SSP/MS	50,00	45,00	95,00	17

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
DANIELLE ALMIRÃO CALDEIRA FRANCO	813813 SSP/MS	84,00	18,00	102,00	3

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
FRANCIELLE SANCHES DA SILVA GIORDANO	1574274 SSP/MS	100,00	-	100,00	36
DELMA DA SILVA MONASKI	001111219 SSP/MS	100,00	-	100,00	37
CAMILA RODRIGUEZ FARIA	020555199-7 SSP/RJ	75,00	25,00	100,00	38

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
  - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
  - Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
  - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
  - CPF/CIC;
  - Certificado Militar para os homens;
  - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
  - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
  - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
  - 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;

- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal [www.receita.federal.gov.br](http://www.receita.federal.gov.br)).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

\* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº. SD/08/2.832/06/SEMGE**

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterada pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2255/2006.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e seis (2006).

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº.CA/07/2771/06/SEMGE**

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/07/2747/06/SEMGE, datada em 27/07/06, que registrava penalidades de 01 (um) dia de falta ao serviço referente ao dia "30/06/06", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal PALOMA GANCEDO, matrícula funcional nº 502020 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme constatação de início de licença gestante a partir do dia 30/06/06.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 01 dia do mês de agosto do ano dois mil e seis (2006).

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 731/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Portal Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 115/2005.

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos com recursos do programa Brasil Sorridente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.3.48 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 9.906,11 (nove mil novecentos e seis reais e onze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 734/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 115/2005.

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos com recursos do programa Brasil Sorridente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.3.48 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 6.492,62 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 733/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

M. A. Zanelato & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 115/2005.

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos com recursos do programa Brasil Sorridente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.3.48 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 84.365,74 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 732/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Emige Diagnósticos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 115/2005.

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos com recursos do programa Brasil Sorridente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.3.48 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 13.446,84 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 210/06/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2006

OBJETO: O suprimento do valor de R\$ 850.540,86 (oitocentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), e conseqüentemente o contrato passara a vigor com o valor total de R\$ 477.306,15 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e seis reais e quinze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças


**Balancetes**

FUNDEF				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Junho ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>					
Receita patrimonial	81.151,54	11.452,39	92.603,93	12-EDUCAÇÃO	10.351.733,88	2.008.495,81	12.360.229,69		
Transferências correntes	10.274.583,73	2.202.609,35	12.477.193,08	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>10.351.733,88</b>	<b>2.008.495,81</b>	<b>12.360.229,69</b>		
Outras receitas correntes	0,01	0,01	0,01						
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>10.355.735,28</b>	<b>2.214.061,74</b>	<b>12.569.797,02</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				RESTOS PAGAR	3.302.837,40	891,98	3.303.729,38		
EMPENHOS A PAGAR	9.950.146,30	1.937.974,78	11.888.121,08	CONTA A PAGAR - PAGO	7.240.580,28	2.203.052,87	9.443.633,15		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>9.950.146,30</b>	<b>1.937.974,78</b>	<b>11.888.121,08</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>10.543.417,68</b>	<b>2.203.944,85</b>	<b>12.747.362,53</b>		
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
Consignações	1.542.822,62	316.375,69	1.859.198,31	Consignações	1.667.292,47	309.646,22	1.976.938,69		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>1.542.822,62</b>	<b>316.375,69</b>	<b>1.859.198,31</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>1.667.292,47</b>	<b>309.646,22</b>	<b>1.976.938,69</b>		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>					
Depósitos de diversas origens	1.318,92		1.318,92	Bancos - contas movimento	2.705.461,80	1.490.930,54	1.490.930,54		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>1.318,92</b>		<b>1.318,92</b>	Bancos contas fundos especiais	322.515,55	1.483.372,14	1.483.372,14		
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>3.027.977,35</b>	<b>2.974.302,68</b>	<b>2.974.302,68</b>		
Bancos - contas movimento	986.525,29	2.705.461,80	986.525,29						
Bancos contas fundos especiais	2.753.872,97	322.515,55	2.753.872,97						
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>3.740.398,26</b>	<b>3.027.977,35</b>	<b>3.740.398,26</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.590.421,38</b>	<b>7.496.389,56</b>	<b>30.058.833,59</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.590.421,38</b>	<b>7.496.389,56</b>	<b>30.058.833,59</b>		

  
**ANTONIO LEOPOLDO VAN SULPENE**  
 Secretário de Educação

  
**ANTONIO CARLOS QUEQUETO**  
 Contador CRC/MS 007778/O-6

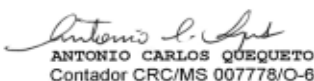
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Junho ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>					
Receita patrimonial	19.983,44	1.968,31	21.951,75	16-HABITAÇÃO	1.780.886,34		1.780.886,34		
Outras receitas correntes	49.633,74	6.892,01	56.525,75	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>1.780.886,34</b>		<b>1.780.886,34</b>		
Transferências de capital		3.650,00	3.650,00						
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>69.617,18</b>	<b>12.510,32</b>	<b>82.127,50</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				RESTOS PAGAR	255.521,68	3.650,00	259.171,68		
EMPENHOS A PAGAR	936.668,49		936.668,49	CONTA A PAGAR - PAGO	355.356,79	94.932,71	450.289,50		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>936.668,49</b>		<b>936.668,49</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>610.878,47</b>	<b>98.582,71</b>	<b>709.461,18</b>		
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
I.R.R.F	120,00		120,00	I.R.R.F	120,00		120,00		
I.S.S.O.N. Retido na Fonte	3.586,61	99,93	3.686,54	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	20,00	3.586,61	3.606,61		
I.N.S.S. pessoa jurídica	2.161,90		2.161,90	I.N.S.S. pessoa jurídica		2.161,90	2.161,90		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>5.868,51</b>	<b>99,93</b>	<b>5.968,44</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>140,00</b>	<b>5.748,51</b>	<b>5.888,51</b>		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>					
Transferência financeira a fundos	717.527,28	97.472,99	815.000,27	Bancos - contas movimento	7.172,62	4.428,75	4.428,75		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>717.527,28</b>	<b>97.472,99</b>	<b>815.000,27</b>	Bancos contas fundos especiais	63.896,07	70.965,02	70.965,02		
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				Bancos contas contratos	194.630,11	195.892,94	195.892,94		
Bancos - contas movimento	156,17	7.172,62	156,17	Bancos contas convênios	21.740,95	21.905,06	21.905,06		
Bancos contas fundos especiais	14.677,19	63.896,07	14.677,19	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>287.439,75</b>	<b>293.191,77</b>	<b>293.191,77</b>		
Bancos contas contratos	856.194,84	194.630,11	856.194,84						
Bancos contas convênios	78.634,90	21.740,95	78.634,90						
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>949.663,10</b>	<b>287.439,75</b>	<b>949.663,10</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.679.344,56</b>	<b>397.522,99</b>	<b>2.789.427,80</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.679.344,56</b>	<b>397.522,99</b>	<b>2.789.427,80</b>		

  
**JOSE HAMILTON MARQUES**  
 Secretário de Habitação e Urbanismo

  
**ANTONIO CARLOS QUEQUETO**  
 Contador CRC/MS 007778/O-6

FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESC				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Junho ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>					
Receita patrimonial	253,30	45,32	298,62	Bancos - contas movimento	6.722,69	6.768,01	6.768,01		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>253,30</b>	<b>45,32</b>	<b>298,62</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>6.722,69</b>	<b>6.768,01</b>	<b>6.768,01</b>		
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>									
Bancos - contas movimento	6.469,39	6.722,69	6.469,39						
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>6.469,39</b>	<b>6.722,69</b>	<b>6.469,39</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.722,69</b>	<b>6.768,01</b>	<b>6.768,01</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.722,69</b>	<b>6.768,01</b>	<b>6.768,01</b>		

  
**LEDI FERLA**  
 Secretária de Assistência Social

  
**ANTONIO CARLOS QUEQUETO**  
 Contador CRC/MS 007778/O-6

## Balancetes

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001					
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA ----- FINANCEIRO			MÊS Junho			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS							
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO					
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>								
Receita patrimonial	26.552,63	4.235,01	30.787,64	08-ASSISTENCIA SOCIAL	821.813,65	90.293,26	912.106,91					
Transferências correntes	782.662,84	147.375,56	930.038,40	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>821.813,65</b>	<b>90.293,26</b>	<b>912.106,91</b>					
Outras receitas correntes	3.634,54	312,20	3.946,74	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>812.850,01</b>	<b>151.922,77</b>	<b>964.772,78</b>	RESTOS PAGAR	247.011,21	13.287,98	260.299,19					
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				CONTA A PAGAR - PAGO	149.352,11	200.671,61	350.023,72					
EMPENHOS A PAGAR	488.460,31	76.401,36	564.861,67	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>396.363,32</b>	<b>213.959,59</b>	<b>610.322,91</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>488.460,31</b>	<b>76.401,36</b>	<b>564.861,67</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>								
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				I.R.R.F	62,98	150,18	213,16					
I.R.R.F	213,16		213,16	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	7.979,16	2.107,70	10.086,86					
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	7.597,78	595,71	8.193,49	I.N.S.S. pessoa jurídica	7.819,58	1.358,73	9.178,31					
I.N.S.S. pessoa jurídica	6.683,89	93,58	6.777,47	INSS pessoa física	2.473,80	759,50	3.233,30					
INSS pessoa física	2.525,50	490,00	3.015,50	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>18.335,52</b>	<b>4.376,11</b>	<b>22.711,63</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>17.020,33</b>	<b>1.179,29</b>	<b>18.199,62</b>	<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>								
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				Transferências financeiras a fundos		3.000,00	3.000,00					
Bancos - contas movimento	412.968,00	494.786,16	412.968,00	<b>S O M A -----&gt;</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>412.968,00</b>	<b>494.786,16</b>	<b>412.968,00</b>	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>								
				Bancos - contas movimento	494.786,16	412.660,62	412.660,62					
				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>494.786,16</b>	<b>412.660,62</b>	<b>412.660,62</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.731.298,65</b>	<b>724.289,58</b>	<b>1.960.802,07</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.731.298,65</b>	<b>724.289,58</b>	<b>1.960.802,07</b>					

*Ledi Ferla*  
LEDI FERLA  
Secretaria Municipal de Assistência

*Antonio Carlos Quequeto*  
ANTONIO CARLOS QUEQUETO  
Contador CRC/MS 007778/O-6

FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUM				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001					
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA ----- FINANCEIRO			MÊS Junho			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS							
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO					
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>								
Receita tributária	9.139,00	989,60	10.128,60	14-DIREITOS DA CIDADANIA	3.937,64		3.937,64					
Receita patrimonial	2.221,68	418,85	2.640,53	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>3.937,64</b>		<b>3.937,64</b>					
Outras receitas correntes	5.067,50		5.067,50	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>16.428,18</b>	<b>1.408,45</b>	<b>17.836,63</b>	RESTOS PAGAR	10.511,00		10.511,00					
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				CONTA A PAGAR - PAGO	1.835,00		1.835,00					
EMPENHOS A PAGAR	1.835,00		1.835,00	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>12.346,00</b>		<b>12.346,00</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>1.835,00</b>		<b>1.835,00</b>	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>								
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				Bancos - contas movimento	61.814,58	63.223,03	63.223,03					
Bancos - contas movimento	59.835,04	61.814,58	59.835,04	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>61.814,58</b>	<b>63.223,03</b>	<b>63.223,03</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>59.835,04</b>	<b>61.814,58</b>	<b>59.835,04</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.098,22</b>	<b>63.223,03</b>	<b>79.506,67</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.098,22</b>	<b>63.223,03</b>	<b>79.506,67</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.098,22</b>	<b>63.223,03</b>	<b>79.506,67</b>					

*Ledi Ferla*  
LEDI FERLA  
Secretaria de Assistência Social

*Antonio Carlos Quequeto*  
ANTONIO CARLOS QUEQUETO  
Contador CRC/MS 007778/O-6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001					
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA ----- FINANCEIRO			MÊS Junho			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS							
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO					
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>								
Receita tributária	18,00	826,00	844,00	08-ASSISTENCIA SOCIAL	745.395,76	304.306,30	1.049.702,06					
Receita patrimonial	29.563,58	5.304,20	34.867,78	11-TRABALHO	94.920,00		94.920,00					
Transferências correntes	598.869,25	133.898,75	732.768,00	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>840.315,76</b>	<b>304.306,30</b>	<b>1.144.622,06</b>					
Outras receitas correntes	850,84	551,53	1.402,37	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>								
Transferências de capital	120.000,00		120.000,00	RESTOS PAGAR	85.595,11	35.273,28	120.868,39					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>749.301,67</b>	<b>140.580,48</b>	<b>889.882,15</b>	CONTA A PAGAR - PAGO	566.053,07	78.752,09	644.805,16					
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>651.648,18</b>	<b>114.025,37</b>	<b>765.673,55</b>					
EMPENHOS A PAGAR	761.105,36	291.578,00	1.052.683,36	<b>CONSIGNAÇÕES</b>								
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>761.105,36</b>	<b>291.578,00</b>	<b>1.052.683,36</b>	Consignações	20.291,37	6.794,10	27.085,47					
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>20.291,37</b>	<b>6.794,10</b>	<b>27.085,47</b>					
Consignações	23.057,57	1.796,02	24.853,59	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>								
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>23.057,57</b>	<b>1.796,02</b>	<b>24.853,59</b>	Bancos - contas movimento	18,00	29.519,03	29.519,03					
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				BANCOS CONTA CONVENIOS	725.273,60	707.601,30	707.601,30					
Transferência financeira a fundos	40.000,00	3.000,00	43.000,00	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>725.291,60</b>	<b>737.120,33</b>	<b>737.120,33</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>								
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				Bancos - contas movimento		18,00	18,00					
Bancos - contas movimento				<b>BANCOS CONTA CONVENIOS</b>								
BANCOS CONTA CONVENIOS	664.082,31	725.273,60	664.082,31	<b>S O M A -----&gt;</b>								
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>664.082,31</b>	<b>725.291,60</b>	<b>664.082,31</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.237.546,91</b>	<b>1.162.246,10</b>	<b>2.674.501,41</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.237.546,91</b>	<b>1.162.246,10</b>	<b>2.674.501,41</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.237.546,91</b>	<b>1.162.246,10</b>	<b>2.674.501,41</b>					

*Ledi Ferla*  
LEDI FERLA  
Secretaria de Assistência Social

*Antonio Carlos Quequeto*  
ANTONIO CARLOS QUEQUETO  
Contador CRC/MS 007778/O-6